

ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.

CNPJ/MF n.º 03.279.285/0001-30

NIRE 35.300.592.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 15 de julho de 2026, às 19:00, realizada de forma exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede social da Orizon Meio Ambiente S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo.
- 2. Convocação, Documentos e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). Verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho, foi constatado o quórum necessário para instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
- 3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Ismar Machado Assaly**, que convidou o Sr. **Milton Pilão Junior** para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Hamilton Amadeo ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; **(ii)** a eleição do Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; **(iii)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, praticar todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações a serem tomadas.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer objeções, deliberaram por:
 - (i)** Consignar a renúncia do Sr. Hamilton Amadeo ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data à administração da Companhia, a qual se encontra arquivada na sede social da Companhia.

(ii) Considerando a renúncia indicada no item acima, aprovar a eleição do Sr. **Dalton Assunção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 43.611.694-7-SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 324.777.808-08, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional. O Diretor Operacional ora eleito terá mandato unificado com os demais atuais Diretores da Companhia até 12 de julho de 2027.

O Diretor Operacional tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia e assinado dentro do prazo legal, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia. O Diretor eleito declarou, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Diretor Presidente:** Milton Pilão Junior; **(ii) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** Leonardo Roberto Pereira dos Santos; e **(iii) Diretor Operacional:** Dalton Assunção Canelhas Filho.

(iii) Consignar a renúncia do Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta data à administração da Companhia, a qual se encontra arquivada na sede social da Companhia.

A Companhia esclarece que, oportunamente, convocará uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a eleição de um novo membro para o Conselho de Administração, em razão da vacância do cargo.

(iv) Aprovar a delegação de poderes à Diretoria, para, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, em especial perante os órgãos públicos e terceiros em geral, e a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio digital, ficando desde já reconhecida a veracidade, autenticidade,

integridade, validade e eficácia desta ata. **Mesa:** Sr. Ismar Machado Assaly (Presidente) e Sr. Milton Pilão Junior (Secretário). **Membros do Conselho de Administração:** Ismar Machado Assaly e Milton Pilão Junior.

São Paulo/SP, 15 de julho de 2026.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco. Assinaturas na página seguinte.]

[Página de assinaturas integrante e inseparável da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Orizon Meio Ambiente S.A., realizada em 15 de julho de 2026.]

Mesa:

Ismar Machado Assaly

Presidente

Milton Pilão Junior

Secretário

Conselheiros Presentes:

Ismar Machado Assaly

Milton Pilão Júnior